



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique

PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Contratação de Consultoria Especializada para Avaliação e Mapeamento das Infra-estruturas Críticas de Telecomunicações Nacionais para Estabelecimento de um Plano de Segurança e Resiliência das Comunicações

Projecto de Aceleração Digital de Moçambique
N.º de crédito: 7282 - MZ

Referência n.º 57/MDAP/INCM/CS-QCBS/2023

1. O Governo de Moçambique recebeu financiamento do Banco Mundial para a **implementação do Projecto de Aceleração Digital** e pretende aplicar parte dos recursos em serviços de consultoria.
2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem ajudar o Governo de Moçambique (GDM), representado pela Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (INCM) – o Cliente – na avaliação e Mapeamento das Infra-estruturas Críticas de Telecomunicações Nacionais para Estabelecimento de um Plano de Segurança e Resiliência das Comunicações. Espera-se que o Consultor preste serviços técnicos à INCM no mapeamento das infra-estruturas de telecomunicações, na avaliação dos riscos e vulnerabilidades dessas infra-estruturas e na conceção de uma arquitetura técnica para uma Equipa Sectorial de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT/SOC) para as telecomunicações.
3. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para o trabalho podem ser obtidos no endereço abaixo.
4. O Ministério dos Transportes e Comunicações convida as empresas interessadas e elegíveis a manifestarem o seu interesse em realizar a consultoria acima mencionada. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são: i) a empresa deve ter um mínimo de 5 anos em consultoria (implementação e auditorias), certificada no âmbito da cibersegurança e/ou segurança da informação, continuidade do negócio; ii) a empresa deve ter no mínimo 5 anos de experiência em projectos de cibersegurança que possam ser demonstrados, incluindo projectos de operacionalização de serviços de CERTs e SOCs sectoriais. Esses projectos devem incluir uma escala de, pelo menos, 5,000 eventos por segundo (EPS) e a gestão de, pelo menos, 1,000 activos de várias tecnologias TI e OT; iii) a empresa deve também apresentar, pelo menos, três (3) cartas de referência emitidas nos últimos 5 anos, por empresas para as quais tenham sido prestados trabalhos semelhantes. Os Especialistas da Equipa-chave para realização da consultoria não serão avaliados na fase de pré-seleção.
5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamentos de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de interesses.
6. Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.
7. Um Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (QCBS) estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF, Setembro de 2023.
8. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço abaixo durante o horário normal de expediente, ou seja, das 8:00 às 15:30 horas, horário local.
9. As manifestações de interesse deverão ser entregues pessoalmente, por escrito, no endereço abaixo indicado, até ao dia 10 de Junho.

Endereço:

Ministério dos Transportes e Comunicações
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique
Av. Mártires de Inhaminga, n.º 336, 1.º Andar-Esquerdo,
Maputo-Moçambique
E-mail: procurement@padim.gov.mz



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Mozambique Digital Acceleration Project

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST

MOZAMBIQUE REPUBLIC
Mozambique Digital Acceleration Project
Credit No.: 7282 - MZ

Hiring Specialized Consultancy for Evaluation and Mapping of National Telecommunications Critical Infrastructures for Establishment of a Communication Security and Resilience Plan

Reference No. 57/MDAP/INCM/CS-QCBS/2023

1. The Government of Mozambique has received financing from the World Bank toward the cost of the Digital Acceleration Project, and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
2. The consulting services ("the Services") include to assist the Government of Mozambique (GoM), represented by the Communications Regulatory Authority of Mozambique (INCM) – the Client – in Evaluation and Mapping of National Telecommunications Critical Infrastructures for Establishment of a Communication Security and Resilience Plan. The Consultant is expected to provide technical services to INCM in mapping telecommunications infrastructure, evaluating the risks and vulnerabilities of these infrastructures, and designing a technical architecture for a sectoral Computer Security Incident Response Team (CSIRT/SOC) for telecommunications.
3. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be obtained at the address given below.
4. The Ministry of Transport and Communications now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are: i) the firm must have minimal 5 years in consultancy (implementation and audits), certified in the scope of cybersecurity and/or, information security, business continuity; ii) the firm must have Cybersecurity experience with at least 5 years of demonstrable projects, including the project and operationalization of sectoral CERT and SOC services. Such projects must include a scale of at least 5,000 events per second (EPS) and the management of at least 1,000 assets of various IT and OT technologies; iii) the competing entity should also present at least three (3) reference letters from the last 5 years issued by companies for which similar work was provided. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
5. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" September 2023 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.
6. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
7. A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection (QCBS) method set out in the Procurement Regulations.
8. Further information can be obtained at the address below during office hours, i.e. 08:00 to 15:30 hours, local time.
9. Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below in person, by June 10.

Address:

Ministry of Transport and Communications
Mozambique Digital Acceleration Project
Av. Mártires de Inhaminga, 336, 1º Andar-Esquerdo,
Maputo-Moçambique
Email: procurement@padim.gov.mz

